

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2022

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.372

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.147.284,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
147	12.361.0006.1006.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.080.750,64		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
176	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	66.533,50		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	540	12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.147.284,14

Fontes de Recurso
540 12

2.147.284,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 01 de dezembro de 2022

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL